



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 83673269/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Município de Santa Rita do Sapucaí - Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos
Urbanos	
Endereço	Rodovia JK - BR 459 - KM 119 - Bairro Porto Sapucaí
Município	Santa Rita do Sapucaí
Código da atividade principal	E-03-07-8
Descrição da atividade principal	Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos
Parâmetro	Quantidade operada de RSU: 25,00 t/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: -22º 15' 51,5" e Longitude: -45º 47' 19,6"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 25/09/2029.

Varginha, 25 de setembro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 83673.

Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 25/09/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7786930** e o código CRC **DE15A2DC**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013026/2019-05

SEI nº 7786930